



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 043/2019
CONTRATO N.º 062/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016
Processo LC n.º 50 – Homologado em 16/03/2016

Objeto: Contratação de empresa para dispor de profissionais, visando ministrar aulas nas oficinas de informática para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, e Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para famílias cadastradas junto ao CRAS.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 17 de março de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **NICOLAS LUIS DE LIMA MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação da secretaria de assistência social, acompanhado de parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima citado, para mais 1 (um) mês, encerrando-se, portanto, em 17 de Abril de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


NICOLAS LUIS DE LIMA - MEI - CONTRATADO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico N.º 1645
de 28/03/19 PL
Cristiane
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente N.º 4603
de 29/03/19 PL 36
Cristiane
Visto